

Câmara Municipal de Laranja da Terra

Estado do Espírito Santo
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO - Nº 52/2024.

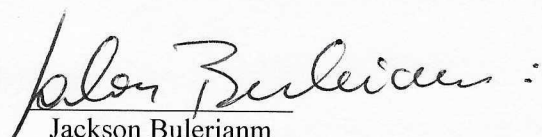
Insalubridade.

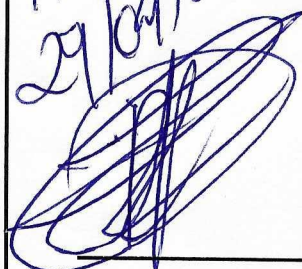
JACKSON BULERIANM, vereador deste município, **INDICA** a concessão de insalubridade aos funcionários municipais com direito constitucional.

INDICA na forma regimental ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para tomar as devidas providências.

Atenciosamente,

29 de abril de 2024


Jackson Bulerianm
Vereador

AD
29/04/24


Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 83 / 2º Andar – Centro – Laranja da Terra/ES - CEP 29615-000
TELEFAX (27) 3736-1006 » CNPJ: 01.772.670/0001-99 » E-mail: camara@cmlaranjadaterra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.